

República Democrática de S. Tomé e Príncipe
(Unidade – Disciplina – Trabalho)
CÂMARA DISTRITAL DE MÉ-ZÓCHI

<u>Conta</u>	
Emolumentos	112.00 dbs
Imp Esp.	13.00 dbs
Rasa	5.00 dbs
Selo	10.00 dbs
Total	140.00 dbs
(Cento e quarenta dobras)	

-----A T E S T A D O N°. 670-2024-----

-----ANAHORY DIAS ABÍLIO DO ESPÍRITO, PRESIDENTE DA CÂMARA DISTRITAL DE MÉ-ZÓCHI.-----

-----Atesta para Fins de Abertura de Conta Bancária que, **Júdice Carmona Lopes**, solteiro, natural de Trindade, distrito de Mé-Zóchi, São Tomé e Príncipe, nascido em trinta e um de Março de mil, novecentos e noventa e seis, filho de **João Lopes de Pina e de Ana Maria Eço Carmona**, portador do Bilhete de Identidade número cento e vinte e nove mil, oitocentos e dois, passado pelo Centro de Identificação Civil e Criminal, aos três de Outubro de dois mil e vinte e dois, reside efetivamente numa casa não numerada, na localidade de Monte Café, Distrito de Mé-Zochi, deste Estado.

-----Por ser verdade e ter sido requerido, mandou passar o presente Atestado, que assina, sendo a sua assinatura autenticada com o carimbo em uso nesta Câmara.-----

-----Câmara Distrital de Mé-Zóchi, na Cidade da Trindade, aos vinte e um de Dezembro de dois mil e vinte e quatro.-----

O Presidente

Anahory Dias Abílio do Espírito